



Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 022, DE 23 DE JANEIRO DE 1.989.-

Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Coordenadoria de Planejamento Urbano.

DOUTOR JOSÉ BOURABEY, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são confe-
ridas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, de acordo com os termos do artigo 4º da Lei nº
1.175, de 02 de outubro de 1981 e conforme o disposto no De-
creto nº 050, de 08 de agosto de 1984, os membros da Coorde-
nadoria de Planejamento Urbano, a qual será composta pelos
seguintes Membros:

Presidente:- Engº Eduardo Thadeu Higgins Bevilacqua;

Membros :- Drª. Maria Dasdôres Bezerra Pinto;

Ver. Jardel Moreira;

Engº Waldemar Ribeiro Buhler e,

Arq. José Benedito De Carlo.

Parágrafo Único - Os serviços da referida comissão, serão prestados
em caráter relevante e sem ônus para o Município.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 23 de janeiro de 1.989.

Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 23 de janeiro de
1.989.

E. L. Macedo

Divisão de Administração
Diretor